



MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH JQ3 Nº 02, DE __ DE _____ DE 2024.

Aprova a composição da
Câmara Técnica
Institucional e Legal – CTIL
do CBH JQ3.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - CBHJQ3, criado pelo Decreto nº 44.955/2009 no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art 1º - Fica aprovada pela plenária do CBHJQ3, a composição da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL com os seguintes representantes:

Poder Público Estadual

Titular: Secretaria de Estado da Saúde
Suplente: Secretaria de Estado da Saúde

Poder Público Municipal

Titular: Município de Bandeira
Suplente: Município de Bandeira

Usuários de Recursos Hídricos

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Sociedade Civil

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Suplente: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, __ de _____ de 2024.



Luiz Cláudio Pena Ferreira
Presidência

CBH-JQ3
Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha
<https://comites.igam.mg.gov.br>
E-mail: comitecbhjq3@gmail.com

PROBLEMA: ESTAMOS COM 4 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL. REDEFINIR OS MEMBROS

CTIL: Secretaria de Estado da Saúde (indicadas: Maria Jose Letícia Carrissa Leite – titular e Renata Alves de Sousa Campos – suplente); Polícia Militar de Minas Gerais (indicado: Ruam Fernandes do Carmo - titular) e SEAPA (indicado: Minervino Afonso dos Santos Neto - suplente); Prefeitura Mun. de Bandeira (indicado: Alex Jardim Carvalho - titular; Rangel Oliveira Gomes Amaral - suplente); FAEMG (indicado: Cleberty José Rodrigues Ferreira - titular) e FIEMG (indicada: Laila Tupinambá Mota – suplente); OAB (indicado: Rodrigo Borges de Barros - titular) e IFNMG (indicado: Antonio Clarette Santiago Tavares - suplente).